CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3º REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 102/2016/CREF3/SC, 01 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 11 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais de Educação Física, Hely de Souza e Silva - CREF 000018-G/SC, Alexandre Trevisan Schneider - CREF 000264-G/SC, Jean Carlo Sprotte - CREF 2502-G/SC, José Heriberto Oliveira - CREF 003521-G/SC e Paulo Henrique Ströher - CREF 000320-G/SC, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Controle e Finanças do CREF3/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado Presidente CREF 003767-G/SC.